



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo/SP
CNPJ 46.634.333/0001-73

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RELATÓRIO DE BDI

Referencial de Custos	SINAPI - 06/2025 - São Paulo / SICRO3 - 04/2025 - São Paulo / CPOS/CDHU - 198 - 06/2025 - São Paulo
Convênio	959342/2024
Objeto	Pavimentação da estrada municipal Isamu Furuya (SMA 066-S) - Colônia Pinhal
Município	São Miguel Arcanjo
Tipo de Obra	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	4,93
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,42
(R) - Risco	1,00
(DF) - Despesas Financeiras	0,94
(L) - Lucro	6,74
(I ₁) - PIS	0,65
(I ₂) - COFINS	3,00
(I ₃) - ISS	3,00
(I ₄) - Contrib. Previdenciária	2,70
BDI Adotado	26,40

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Min	Med.	Máx.
3,43	4,93	6,71
0,28	0,49	0,75
1,00	1,39	1,74
0,94	0,99	1,17
6,74	8,04	9,40
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00
$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$		

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	22,74

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20,76	24,18	26,44

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de São Miguel Arcanjo, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo Referencial de Custos SINAPI - 06/2025 - São Paulo / SICRO3 - 04/2025 - São Paulo / CPOS/CDHU - 198 - 06/2025 - São Paulo

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador SINAPI - 06/2025 - São Paulo / SICRO3 - 04/2025 - São Paulo / CPOS/CDHU - 198 - 06/2025 - São Paulo.

Gabriel De Mello

Thibes:49573824841

Assinado de forma digital
por Gabriel De Mello
Thibes:49573824841

GABRIEL DE MELLO THIBES
CREA/SP 5071207337